

Senhor(a) Presidente(a):

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - CECE, que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

### **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE**

ao(à)

FRENTUR - Frente Parlamentar do Turismo e  
Associação dos Amigos do Caminho de Santiago no Rio Grande do Sul -  
ACASARGS.

#### **Pelos Motivos que passo a expor:**

Queremos expressar através desta moção o nosso apoio a realização do CAMINHO DE PORTO ALEGRE, que ocorrerá no dia 03 de setembro de 2017, com o objetivo de estimular o turismo religioso em Porto Alegre, com rota para peregrinação à pé por pontos turísticos e religiosos em Porto Alegre.

**Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):**

ACASARGS - Presidente Sra. Adriana Reis - Rua Barão de Mauá, 300 CEP 92.200-560, Canoas/RS;

FRENTUR - Presidente Ver. João Carlos Nedel.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2017.

  
Tarciso Flecha Negra - Presidente

  
Alvoní Medina




**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

Proc. n°  
Req. n°



  
Reginaldo Pujol - Vice-Presidente

  
Matheus Ayres

  
Sofia Cavedon

/